



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO



ANO V

TERÇA, 31 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 238

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO /001-2026	2
TERMO DE POSSE /001-2026	3
EXTRATO DE ATA /001-2026	4
ATA DE SESSÃO /1782-2026	5

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

diario@dianopolis.to.leg.br

(63)3692-1515

Jurimar José Trindade Junior

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **2382026248**

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
"DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
GESTÃO: 2025/2028



OFÍCIO N° 74 /2026

Dianópolis – TO, 30 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

VER. JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Dianópolis

Assunto: Renúncia ao Cargo de Prefeito do Município de Dianópolis

Senhor Presidente,

Com o mais profundo respeito a esta Casa Legislativa e a todo o povo de Dianópolis, dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos da legislação vigente, comunicar formalmente a minha decisão, de caráter **irrevogável e irretratável**, de **renunciar ao mandato de Prefeito do Município de Dianópolis**, para o qual fui democraticamente eleito para o quadriênio 2025-2028.

A presente comunicação formaliza este ato unilateral de vontade, em plena conformidade com o que dispõe o artigo 6º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/1967, e, em especial, o artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Dianópolis, que estabelece a renúncia como uma das causas de extinção do mandato e de vacância do cargo de Chefe do Poder Executivo.

Esta decisão, ponderada e de foro íntimo, não encerra um ciclo de intensa dedicação à causa pública e ao desenvolvimento de nossa amada cidade, apenas credencia para outras frentes de lutas. Deixo o cargo com a consciência serena do dever cumprido e com imensa gratidão pela confiança que me foi depositada pela população dianopolina. Agradeço a cada cidadão e cidadã, aos servidores públicos que com afinco e profissionalismo servem ao nosso município, ao Vice-Prefeito pela lealdade e companheirismo, e a todos os membros desta egrégia Câmara de Vereadores pelo diálogo e pela parceria institucional na construção de uma Dianópolis melhor.

Solicito, portanto, que Vossa Excelência adote as providências regimentais cabíveis para que esta comunicação seja lida no expediente em sessão plenária no dia 31/03/2026, em horário a ser designado, momento a partir do qual esta renúncia produzirá todos os seus plenos e imediatos efeitos jurídicos e políticos, com a consequente declaração de vacância do cargo.

Reitero meus mais elevados votos de estima e apreço.

Respeitosamente,



JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
Prefeito do Município de Dianópolis

RECEBEMOS
Em 30/03/26
Câmara Municipal de Dianópolis

Rua Jaime Pontes, nº 256 - Centro- CEP 77.300-000
Telefone (63) 3692-2427

CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (31/03/2026), no Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, durante a Primeira Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa, perante a Mesa Diretora e os demais Vereadores, em conformidade com o disposto nos artigos 81, inciso I, e 85 da Lei Orgânica do Município de Dianópolis, e tendo sido declarada a vacância do cargo de Prefeito em razão da renúncia formalizada pelo então titular, Senhor José Salomão Jacobina Aires, tomou posse no cargo de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS**, para completar o mandato do quadriênio de 2025 a 2028, o Excelentíssimo Senhor **HORMIDES RODRIGUES NETO**, até então Vice-Prefeito, que, na forma do artigo 80 da referida Lei Orgânica, prestou o seguinte compromisso: “*Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem coletivo e exercer, com honestidade e espírito público, o mandato que me foi confiado.*” E para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo empossado e pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis/TO, 31 de março de 2026.

Hormides Rodrigues Neto
Prefeito do Município de Dianópolis

Jurimar José Trindade Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Leandro de Sousa Guedes
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Edna de Jesus Vieira
1ª Secretária da Câmara Municipal

Genivaldo Ferreira dos Santos
2º Secretário da Câmara Municipal

Praça Liberato Póvoa, 271, Centro, CEP: 77300-000 | camaradno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Câmara Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, torna público, para todos os fins de direito, que em Sessão Extraordinária realizada em 31 de março de 2026, sob a Presidência do Vereador Jurimar José Júnior Trindade, tomou conhecimento oficial da renúncia, em caráter irrevogável e irretroatável, do Excelentíssimo Senhor José Salomão Jacobina Aires ao cargo de Prefeito Municipal. Em conformidade com os artigos 27, VIII, e 81, I, da Lei Orgânica do Município de Dianópolis, a Presidência desta Casa Legislativa declarou a vacância do cargo de Chefe do Poder Executivo. Ato contínuo, em cumprimento ao artigo 85 da mesma Lei Orgânica, foi solenemente empossado no cargo de Prefeito do Município de Dianópolis o então Vice-Prefeito, Excelentíssimo Senhor **Hormides Rodrigues Neto**, que prestará o compromisso legal para exercer o mandato até 31 de dezembro de 2028.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Dianópolis, 31 de março de 2026.


Jurimar José Trindade Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Dianópolis

Praça Liberato Póvoa, 271, Centro, CEP: 77300-000 | camaradno@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Ata nº 1.782 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Dianópolis – TO

Endereço: Praça Francisco Liberato Póvoa, Nº 271, Centro, CEP: 77300-000

CNPJ: 02.535.379/0001-60

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (31/03/2026), às 19h37min, no Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Jurimar José Trindade Júnior, assessorado pela Primeira Secretária, Vereadora Edna de Jesus Vieira, e pelo Segundo Secretário, Vereador Genivaldo Ferreira dos Santos. Encontravam-se presentes a Vereadora Edna de Jesus Vieira e os Vereadores Ailton de Almeida Maciel, Ailton Rodrigues de Araújo, Antônio Rodrigues Quirino, Genivaldo Ferreira dos Santos, Giullian Oliveira Carmo, Hamurab Ribeiro Diniz, Jurimar José Trindade Júnior, Leandro de Sousa Guedes, Tiago Dias Cardoso e Weberly de Sousa Marques, configurando-se, portanto, o quórum legal para deliberação. Após, o presidente explicou que a sessão foi convocada com a finalidade exclusiva de deliberar sobre a seguinte PAUTA ÚNICA: *Leitura e conhecimento de Ofício contendo a renúncia do Chefe do Poder Executivo Municipal e providências decorrentes*. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, proferindo as palavras: “*Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária*”. Na sequência, procedeu-se à execução do Hino Nacional Brasileiro, do Hino de Dianópolis e à apresentação da Orquestra de sopros Amigos da Harmonia. Em seguida, o Padre Eldinei Carneiro e o Pastor Sálvio Magalhães conduziram um momento de oração e bênção. Após, o Senhor Presidente Jurimar José Trindade Júnior esclareceu ao Plenário, aos presentes nas galerias e aos que acompanhavam a transmissão pelos meios digitais, que a presente sessão fora convocada em caráter de urgência em razão do recebimento, do Ofício nº 74/2026/GABPREF, subscrito pelo Prefeito Municipal, Senhor José Salomão Jacobina Aires, cujo conteúdo versa sobre sua renúncia ao cargo. O Presidente ressaltou a importância institucional do ato, que exige do Poder Legislativo uma atuação célere e conforme os ditames constitucionais e legais para garantir a estabilidade e a continuidade administrativa do Município. Convidado a fazer uso da tribuna, o Senhor Prefeito José Salomão Jacobina Aires fez uso da palavra, agradecendo o apoio recebido durante seu mandato, reconhecendo as conquistas alcançadas e os desafios enfrentados. Comunicou oficialmente sua decisão de renunciar ao cargo de Prefeito do Município, expressou confiança na continuidade administrativa e desejou sucesso ao futuro gestor no exercício do Poder Executivo Municipal. Ato contínuo, o Presidente solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Edna de Jesus Vieira, que procedesse à leitura integral do referido ofício, o que foi feito nos seguintes termos: “*Dianópolis/TO, 30 de março de 2026. Ofício nº*

Assinado de forma digital por JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR:00525054138 em 31/03/2026 22:35

74/2026/GABPREF. A Sua Excelência o Senhor Ver. Vereador Jurimar José Trindade Júnior, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Dianópolis. Nesta. Assunto: Renúncia ao Cargo de Prefeito do Município de Dianópolis. Senhor Presidente, com o mais profundo respeito a esta Casa Legislativa e a todo o povo de Dianópolis, dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos da legislação vigente, comunicar formalmente a minha decisão, de caráter irrevogável e irretratável, de renunciar ao mandato de Prefeito do Município de Dianópolis, para o qual fui democraticamente eleito para o quadriênio 2025-2028. A presente comunicação formaliza este ato unilateral de vontade, em plena conformidade com o que dispõe o artigo 6º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/1967, e, em especial, o artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Dianópolis, que estabelece a renúncia como uma das causas de extinção do mandato e de vacância do cargo de Chefe do Poder Executivo. Esta decisão, ponderada e de foro íntimo, não encerra um ciclo de intensa dedicação à causa pública e ao desenvolvimento de nossa amada cidade, apenas credencia para outras frentes de lutas. Deixo o cargo com a consciência serena do dever cumprido e com imensa gratidão pela confiança que me foi depositada pela população dianopolina. Agradeço a cada cidadão e cidadã, aos servidores públicos que com afincio e profissionalismo servem ao nosso município, ao Vice-Prefeito pela lealdade e companheirismo, e a todos os membros desta egrégia Câmara de Vereadores pelo diálogo e pela parceria institucional na construção de uma Dianópolis melhor. Solicito, portanto, que Vossa Excelência adote as providências regimentais cabíveis para que esta comunicação seja lida no expediente em sessão plenária no dia 31/03/2026, em horário a ser designado, momento a partir do qual esta renúncia produzirá todos os seus plenos e imediatos efeitos jurídicos e políticos, com a consequente declaração de vacância do cargo. Reitero meus mais elevados votos de estima e apreço. Respeitosamente, José Salomão Jacobina Aires, Prefeito do Município de Dianópolis.” Concluída a leitura, o Senhor Presidente, Vereador Jurimar José Trindade Júnior, fez uso da palavra para registrar que, com a leitura oficial do ofício em sessão plenária, a renúncia do Prefeito tornava-se um ato jurídico perfeito, acabado e irretratável, produzindo a imediata extinção do mandato. Em seguida, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Dianópolis, o Senhor Presidente declarou, para todos os fins de direito, a vacância do cargo de Prefeito do Município de Dianópolis. Ato contínuo, o Presidente anunciou que, em face da vacância, seria acionado o mecanismo de sucessão previsto no artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, que determina a posse definitiva do Vice-Prefeito. Desta forma, o Senhor Presidente convocou solenemente o Vice-Prefeito, Senhor Hormides Rodrigues Neto, a comparecer à tribuna, apresentar a declaração de bens, prestar o compromisso legal e ser empossado no cargo de Prefeito do Município de Dianópolis. Ato contínuo, o Senhor Hormides Rodrigues Neto foi conduzido à tribuna por uma comissão de Vereadores, composta pelos Vereadores, Hamurab Ribeiro Diniz, Giullian Oliveira Carmo e Tiago Dias Cardoso, e, de pé, juntamente com todos os presentes, prestou o seguinte compromisso, conforme determina o artigo 80 da Lei Orgânica Municipal: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem coletivo e





Assinado de forma digital por JURIMAR JOSE TRINDADE JUNIOR:00525054138 em 31/03/2026 22:35

exercer, com honestidade e espírito público, o mandato que me foi confiado.” Após o juramento, o Senhor Presidente declarou o Senhor Hormides Rodrigues Neto oficialmente empossado no cargo de Prefeito do Município de Dianópolis, para completar o mandato 2025-2028. O Senhor Prefeito empossado e os membros da Mesa Diretora assinaram o Termo de Posse. Na sequência, procedeu-se ao ato solene de transmissão do cargo, com a entrega da faixa, ocasião em que o ex-Prefeito Municipal, Senhor José Salomão Jacobina Aires passou a faixa ao recém-empossado Prefeito, Senhor Hormides Rodrigues Neto. Logo depois, o Senhor Presidente Jurimar José Trindade Júnior entregou-lhe a bandeira do Município de Dianópolis, simbolizando a investidura no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal. Em seguida, fazendo uso da palavra, o recém-empossado Prefeito, Senhor Hormides Rodrigues Neto, agradeceu a confiança e se comprometeu a dar continuidade ao trabalho em prol do Município, governando para todos com diálogo e responsabilidade. O Senhor Presidente franqueou a palavra, e fizeram uso da tribuna o Senhor Hercy Ayres Rodrigues Filho, Presidente do Detran-TO, André Luis Nunes Cavallari, representando o Deputado Federal Vicentinho Júnior, o Deputado Estadual Vilmar Alves de Oliveira, a vereadora e os Vereadores: Ailton de Almeida Maciel, Ailton Rodrigues de Araújo, Antônio Rodrigues Quirino, Weberly de Sousa Marques, Genivaldo Ferreira dos Santos, Edna de Jesus Vieira, Giullian Oliveira Carmo, Leandro de Sousa Guedes, Tiago Dias Cardoso, Hamurab Ribeiro Diniz e Jurimar José Trindade Júnior. O Senhor Presidente em nome de toda a Câmara Municipal, desejou sucesso ao novo Prefeito e reafirmou o compromisso do Poder Legislativo em colaborar com o Executivo para o bem da população. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual eu, Vereadora Edna de Jesus Vieira, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.


Jurimar José Trindade Júnior
Presidente


Leandro de Sousa Guedes
Vice- Presidente


Edna de Jesus Vieira
Primeira Secretária


Genivaldo Ferreira dos Santos
Segundo Secretário

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Regulamentado através da Lei Municipal 1439, de 15 de junho de 2020.

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Francisco Liberato Póvoa, 270 - Centro

Dianópolis-TO

Página Oficial: <https://www.dianopolis.to.leg.br>



5076724465829127448